

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000033/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 17 de 26 de fevereiro de 1997, referente a aposentadoria do servidor OBEDE SOUSA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 673907, constante do processo 01320.000836/96-15, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março 1997, seção 2, página 1376:

Onde se lê:

"...artigo 186, item 111, alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida das vantagens do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei, e do artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela MP 1480-25 de 20 de dezembro de 1996".

Leia-se:

"artigo 186, item 111, alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida das vantagens do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei, e do artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela MP 1480-25 de 20 de dezembro de 1996 (redação original), combinado com o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009 e § 21 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA